



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0247/2021

Em, 12 de março de 2021

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O
RETORNO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL (CONFORME LEI Nº 1.816, DE 21
DE JANEIRO DE 2005), SUSPENSO DESDE O
MÊS DE JANEIRO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o retorno do pagamento de diárias aos servidores públicos da Administração Municipal (conforme Lei nº 1.816, de 21 de janeiro de 2005), suspenso desde o mês de janeiro.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Considerando a justa reivindicação dos servidores municipais da área da saúde (motoristas, maqueiros, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) que, desde o início da nova gestão, não receberam os valores das diárias que fazem jus, conforme a Lei nº 1816 de 21 de janeiro de 2005:

"Art. 1º - Os servidores dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta que, a serviço, se afastarem do Município, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, farão jus a passagens e diárias, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana."

Considerando, ainda, que os servidores estão arcando com essas despesas, indevidamente, mesmo recebendo seus salários com atraso, para que os atendimentos e/ou serviços da Saúde não sejam comprometidos neste momento de pandemia do COVID-19;

Apresentamos a matéria em tela, e pedimos aos Nobres Edis que considerem a aprovação desta.